

Resolução CMS – 03 de 04 de julho de 2012

O Conselho Municipal de Saúde do Município de Uberaba – Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o Art. 198 Inciso III da Constituição Federal, reunido em sua 2ª Reunião Ordinária no dia 04 de julho de 2012 e considerando:

- A Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- A Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990 que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS);
- A Lei Municipal 10.157 de 15 de maio de 2007;
- O Decreto 7508/2011, que regulamenta a Lei 8080/90;
- O Relatório do Departamento de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde referente à denúncia apresentada pelo conselheiro Maurício Ferreira sobre problemas com a equipe de trabalho da Unidade de Saúde do Bairro Residencial 2000;

Considerando que as deliberações se deram na forma regulamentar e para melhor interesse da população.

RESOLVE:

Art. 1º Declarar que o Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Uberaba considerou o referido Relatório inconsistente e as decisões apresentadas insatisfatórias.

Art. 2º Solicitar que o senhor **Júlio César Pioli** não mais ocupe cargo comissionado na Secretaria de Saúde e que, considerando análise apurada das denúncias apresentadas à Secretaria de Saúde e ao Conselho Municipal de Saúde, não ocupe função de gestão de pessoas e atendimento ao público.

Art. 3º Solicitar o retorno da servidora **Luciene Marinho**, Servente Sanitária, para a Unidade do Residencial 2000 porque a mesma foi vítima de atitude arbitrária do gerente Júlio César Pioli.

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UBERABA
ESTADO DE MINAS GERAIS - GESTÃO- 2012/2016**

Art.4º Revogadas as disposições em contrário, esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Antônio Reginaldo Correa Da Fonseca
Primeiro Secretário do Conselho Municipal de Saúde

Rita de Cássia Rodrigues Sene
Presidente do Conselho Municipal de Saúde